



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0691/2017

A iniciativa do projeto visa promover e enaltecer os aspectos da cultura artística, esportiva e até mesmo lúdica para o segmento da população de idade mais avançada. Assim, proporcionando aos idosos que se encontram em instituições de longa e curta permanência uma qualidade de vida mais digna, através da valorização do seu bem estar físico, mental e social.

É necessário salientar que a intervenção do Poder Legislativo, através da proposta de normas visando mudar o quadro já existente no município paulistano, procura fornecer uma melhor qualidade de vida aos idosos e promover um direcionamento desse processo ao Poder Executivo.

Destaca-se, ainda, que a própria legislação do Estatuto do Idoso permite que haja iniciativa do Poder Público no zelo e na busca por melhorias na condição de vida dos idosos que estão sob o cuidado e a proteção desse poder.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação deste projeto pelos nossos Ilustres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.